



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Divisão de Pesquisa e Extensão

EDITAL CBJG/IFPE Nº 10, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPREENDEDORES PARA PARTICIPAR DA 1ª EXPO
EMPREENDEDOR IFPE *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES, PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA 20ª
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº no 501/2020-GR, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **A CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**, nomeada pela Portaria nº 485, publicada no DOU de 08 de junho de 2021, seção 02, página 27, tornam pública o Edital de Chamamento Público de Empreendedores para participar da 1ª Expo Empreendedor IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes, parte da programação da 20ª semana nacional de ciência e tecnologia.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como objetivo convidar alunos, ex-alunos e demais residentes da cidade de Jaboatão dos Guararapes e das cidades circunvizinhas para compartilhar suas ideias, seus projetos de negócios ou suas empresas com outros empreendedores e com membros da comunidade acadêmica participantes da 20ª Semana Nacional de Ciências e Tecnologia (SNCT).

1.2 A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) foi instituída por decreto presidencial em 9 de junho de 2004 e é realizada todos os anos durante o mês de outubro. A SNCT no IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes tem como proposta mostrar a importância da Ciência e da Tecnologia na vida de todos, integrando a comunidade acadêmica e membros da comunidade local e fortalecendo a inovação, a ciência e a tecnologia como caminhos para o Desenvolvimento Regional.

1.3 O IFPE busca constantemente apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo local, tendo como base a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão, fomentando o desenvolvimento de ações que articulem a participação de servidores, discentes, egressos e comunidade externa. Assim, dentro da programação da 20ª SNCT, teremos a 1ª Expo Empreendedor IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes como mais uma ação de apoio ao empreendedorismo.

2 DAS REGRAS E DIRETRIZES DO EVENTO

2.1 O concurso é aberto aos/as alunos/as, ex-alunos/as e demais residentes da cidade de Jaboatão dos Guararapes e das cidades circunvizinhas que são empreendedores ou que possuem ideias e projetos de um futuro empreendimento.

2.2 Todos os inscritos na 1ª Expo Empreendedor IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes poderão apresentar suas empresas ou seus projetos, incluindo histórico, missão, visão, valores e principais produtos ou serviços oferecidos.

2.3 As inscrições podem ser realizadas por meio do formulário <https://forms.gle/ZKvFurgveRCrENia8>.

2.4 Cada participante poderá participar de um ou dos dois dias da exposição, se desejar, indicando no formulário o(s) dia(s) de participação. A 1ª Expo Empreendedor IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes ocorrerá nos dias 23 e 24 de outubro de 2023.

2.5 Os empreendedores inscritos neste edital deverão providenciar seus próprios materiais de divulgação (folhetos, amostras de produtos, banners, etc.). Dessa forma, o IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes não se responsabiliza pela impressão ou pelo custeio dos materiais dos participantes.

2.6 Somente os participantes que receberem a confirmação de inscrição por e-mail poderão participar da 1ª Expo Empreendedor IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

3 DOS BENEFÍCIOS

3.1 O evento poderá oferecer aos empreendedores os seguintes benefícios:

- a) Exposição do seu negócio para a comunidade acadêmica e visitantes da SNCT.
- b) Oportunidade de networking com alunos, professores e outros empreendedores.
- c) Promoção da sua empresa em um ambiente acadêmico e tecnológico.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 As etapas para o evento ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	11/10/2023
Início das inscrições	12/10/2023, a partir das 8h (link para realizar inscrição: https://forms.gle/ZKvFurgveRCrENia8).
Fim das inscrições	22/10/2023, até as 23h59 (link para realizar inscrição: https://forms.gle/ZKvFurgveRCrENia8).
Data de Início da 1ª Expo Empreendedor IFPE <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	23/10/2023, das 17h às 20h30.
Data final da 1ª Expo Empreendedor IFPE <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	24/10/2023, das 17h às 20h30.

5 DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

5.1 A 1ª Expo Empreendedor IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes ocorrerá nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, das 17h às 20h30, tendo como empreendedores expositores apenas aqueles que enviarem a inscrição do formulário mencionado no item 2.3. Somente após o envio do formulário é que será emitido o comprovante de inscrição para o e-mail cadastrado pelo participante.

5.2 O nome da empresa, o nome do(a) empreendedor(a), os links das redes sociais e dos sites institucionais, bem como a logomarca, caso possuam, serão utilizadas para identificar a empresa e seu local de exposição. Ao chegar no evento, procure um de nossos monitores para saber o local de exposição.

5.3 O empreendedor poderá comparecer ao IFPE *Campus* Jaboatão duas horas antes (15h) para organização do espaço, assim como poderá finalizar as atividades até as 22h para retirada do material. Não é obrigatório o cumprimento integral do horário previsto para a exposição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Outras informações sobre este Edital poderão ser obtidas por meio dos seguintes e-mails: snct@jaboatao.ifpe.edu.br ou dpex@jaboatao.ifpe.edu.br.

4.2 O IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes não se responsabiliza pelo mal funcionamento do formulário de inscrição ou pelo não recebimento do comprovante de inscrição.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa, Pós-graduação, inovação e Extensão (DPEX) em conjunto com a Direção Geral.

4.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, por motivo de interesse Institucional, devidamente justificado, ou por determinação legal, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

(assinado eletronicamente)

JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS

(assinado eletronicamente)

NATALIA MARY OLIVEIRA DE SOUZA
Chefe da Divisão de Pesquisa, Pós-graduação, inovação e Extensão - DPEX



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Emmanuel de Sousa Santos, Diretor(a)-Geral**, em 11/10/2023, às 17:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Mary Oliveira de Souza, Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão**, em 11/10/2023, às 17:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0895788** e o código CRC **3A1636DF**.